



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 317ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 07/12/2015

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, no Parque Estadual dos Três Picos, Estrada do Jequitibá nº 145, Boca do Mato, em Cachoeiras de Macacu, realizou-se a trecentésima décima sétima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ); Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, Gerente de Projetos Especiais, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.5504/14 - Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S.A..** Requerimento: Licença de Operação para unidade de fabricação de produtos cosméticos, farmacêuticos e veterinários, 4 (quatro) subestações de energia, 6 (seis) geradores a diesel de 750kVa cada e estação de tratamento de efluentes industriais e sanitários - Município de Japeri. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM). **2. E-07/507.048/11 - Areal Tropicalhente Ltda. – ME.** Requerimento: Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN026381) para extração de areia em cava para emprego direto na construção civil. DNPM 890.418/15 – Município de Seropédica. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Industriais (GELANI/DILAM). 3. E-07/506.640/09 – Rograne Indústria e Participações Ltda. e 4. E-07/200.442/03 - C.A.M Silva Sucatas – ME. Processos retirados de pauta a pedido da Diretora da DILAM. II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. 4347983-9

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Gestão das Águas
e do Território - Id. 2151173-0

MARLUS NEWTON PASSOS BENTO
VIANNA DE OLIVEIRA
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental - Id. 4431564-3